



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 409- 01 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2026**“Dispõe sobre a concessão de Férias-Prêmio à servidora que menciona”**

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 28 de dezembro de 2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeira do Sul

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Férias-Prêmio à servidora DULCE FERREIRA ROSA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II/SERVIÇOS GERAIS, no período de 26 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026, referente ao decênio de 1999/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bandeira do Sul, 03 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2026**“Dispõe sobre a extinção de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 070/2026, em razão da****perda superveniente do objeto, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal, JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na legislação vigente, CONSIDERANDO a deliberação unânime da Comissão Processante exarada na Ata Deliberativa nº 002/2026.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar investigada requereu formal e voluntariamente o seu desligamento definitivo da função pública, acarretando o rompimento do vínculo com a Administração Pública e a perda de objeto da apuração disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º Declarar EXTINTO, sem julgamento do mérito, o Processo Administrativo Disciplinar em face de ex-membro do Conselho Tutelar, em decorrência da perda superveniente de seu objeto.

Art. 2º Declarar encerrados os trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 070, de 29 de abril de 2026, restando o referido ato extinto e sem efeitos a partir desta data.

Art. 3º Determinar o arquivamento definitivo dos autos processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 03 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2026**“Dispõe sobre a concessão de Férias-Prêmio à servidora que menciona”**

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 28 de dezembro de 2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeira do Sul

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Férias-Prêmio à servidora ELAINE CRISTINA DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR II/PROFESSOR REGENTE, no período 13 de maio de 2026 a 13 de julho de 2026, referente ao decênio de 2011/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Bandeira do Sul, 03 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

O Diretor Geral do SAELP – Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no SAELP, à Rua Geraldo Viana nº 45, Centro, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o SAELP proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

AGENTE DE SERVIÇO II – Gari

Classif.	Nome Candidato
1º	ELCELINO DE OLIVEIRA
2º	VITOR CARLOS DE ASSIS

AGENTE DE SERVIÇO III – Oficial de Rede

Classif.	Nome Candidato
1º	JAISON WELLINGTON DA SILVA
2º	LUCAS LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

